



**CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO
FLORESTAL**

CRF N.º0014/2025/DRCF/DIFLOR

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente **CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente ao Processo **Nº 18201.007699/2025.02** e Parecer Técnico **Nº 026/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DRCF**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-03-02**, ao Empreendedor:

NOME: CIIM - CENTRO INTEGRADO DA INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA

CPF/CNPJ: 26.895.180/0001-00

ENDEREÇO: S/N, BR 174, KM 428, REGIÃO DA NOVA COLINA

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD

ÁREA AUTORIZADA: 82,5946 HECTARES

VOLUMETRIA: 16.518,92 m³

EMPREENHIMENTO: CIIM - CENTRO INTEGRADO DA INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, VICINAL ARARA VERMELHA KM-15, GLEBA EQUADOR

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

VALIDADE: 21/08/2027

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 21/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **21/08/2025 às 13:24**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 14:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5a19c> informando o seguinte código verificador: **5a19c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. O certificado deve ser fixado em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PRAD;
4. Publicar a licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

COORDENADA GEOGRÁFICA DE REFERÊNCIA

Latitude: 00°14' 53.21042"N Longitude: 60°21' 55.91492"O

OBSERVAÇÕES

O Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD está regularizado por meio da Autorização Ambiental - AA N.º 0021/2025/DLGA/DLA, conforme o processo SEI nº18201.010680/2024.54, e compreende ao plantio de 703 indivíduos distribuídos nas espécies Abiurana (*Pouteria guianensis*), Amapá (*Brosimum parinarioides*), Amescla (*Trattinnickia burseraefolia*), Andiroba (*Carapa guianensis*), Cupiúba (*Goupia glabra*), Estopeiro (*Cariniana estrellensis*), Ingá (*Inga edulis*) e Quinaquina (*Cascarilla undata*).

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º:
18201.007699/2025.02

Parecer Técnico N.º:
026/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DRCF

VALOR DA TAXA: R\$ 7.156,19

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. FtaI. JOYCE SILVA FREITAS GOMES
ART: RR20250164428



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **21/08/2025 às 13:24**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 14:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5a19c> informando o seguinte código verificador: **5a19c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459